



Protocolo: 1688556
Data: 05/05/2025
Título: PORTARIA Nº 260/2025/GP/DETRAN-MT
Página(s): a

PORTARIA Nº 260/2025/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº **789/2020** do CONTRAN e a Portaria nº **341/2015**, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2025/11574**, resolve:

Art. 1º - Credenciar a título precário a empresa **TRAMONTINA & GALLO LTDA - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CENTROESTE** inscrita no CNPJ sob o nº **05.196.354/0001-77**, com sede à **AVENIDA BRASIL, 2376, CENTRO, VERA/MT**, como CFC de classificação "**AB**", passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, atuar com nova sede junto ao município de **SORRISO/MT**, situado na **RUA PANAMBI, 329, SÃO MATEUS, CENTRO - SORRISO** com autorização para atuar no processo de formação teórica e prática de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a circunscrição do município de Sorriso/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico da Coordenadoria de Credenciamento, com prévio agendamento.

Art. 4º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)